



Governo do Estado do Espírito Santo
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

RESOLUÇÃO CEDDIPI - N.º. 005/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FEPI.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDDIPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998, regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999, e alterada pela Lei 10.873/2018, e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua 68ª Sessão Plenária Extraordinária de 2025, realizada no dia 19 de março de 2025, por meio de plataforma digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Estudo para Atualização da Legislação do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (FEPI), que será composta por:

- a) Marta Nunes do Nascimento
- b) Augusta Isabel Scárdua
- c) Larissa Lopes Aledi
- d) Bernadete Baltazar
- e) Vanessa Alfredo Martineli
- f) Elizete Euzebio dos Anjos

Parágrafo Primeiro – Fica nomeada a conselheira Marta Nunes do Nascimento como Coordenadora desta Comissão.

Parágrafo Segundo – Poderão ser convidados a contribuir com a comissão, especialistas, assessores e consultores de notório saber.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado do Espírito Santo
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Publique-se.

Vitória – ES, 21 de março de 2025.

RENATO PAZITO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATO PAZITO SILVA
PRESIDENTE (COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CEDDIPI)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 21/03/2025 16:03:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 16:03:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHEFANO OASKE DA ROCHA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1CVH6N>